

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL



NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE INICIAIS DE BRASÍLIA

EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA ____ VARA DE FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXXXXX/DF

Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da CI. nº XXXXXX SSP-DF e CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXX-DF - telefone nº XXXXXXX, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 24 da Lei 5478/68, propor ação de:

OFERTA DE ALIMENTOS

em favor de **Fulano de tal e Fulano de tal**, ambos menores impúberes, nascidos, respectivamente, aos XX.XX.XX e XX.XX.XX, representados por sua genitora **Fulano de tal**, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliada na XXXXXXXX-DF, telefone XXXXXXXX, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

O requerente é pai dos requeridos, conforme certidões de nascimento anexas. Os requeridos são fruto de um relacionamento amoroso que o autor manteve com a genitora deles, Fulano de tal.

Assim, tendo em conta que o autor é vigilante, percebendo renda mensal de aproximadamente R\$ XXXX, oferta a seus filhos, a título de alimentos, o percentual de XX% dos seus rendimentos brutos, abatidos apenas os descontos compulsórios, acrescidos de férias, XXº salário, adicionais, gratificações, salário educação e auxílio creche, se houver, sendo XX% para cada menor.

Caso venha a trabalhar sem vínculo, **r**equer, ainda, que os alimentos sejam fixados no importe de XX% do salário mínimo, sendo metade a cada menor, depositados até o dia XX de cada mês, mediante depósito na conta bancária da genitora dos menores, caso venha a trabalhar sem vínculo.

Diante do exposto, requer:

- **a)** Os benefícios da justiça gratuita, por serem economicamente hipossuficientes, nos termos da Lei;
- b) A intimação do Ministério Público;
- c) A fixação dos alimentos provisórios em 30% dos rendimentos brutos do autor, sendo metade para cada menor, abatidos apenas os descontos compulsórios;
- d) A fixação dos alimentos provisórios em 50% do saláriomínimo, sendo metade a cada menor, até o dia dez de cada mês, para a hipótese de trabalhar sem vínculo empregatício;
- e) A citação dos requeridos, para em querendo, apresentar resposta, no prazo legal, sob pena de revelia;

- f) A procedência do pedido, fixando-se os alimentos definitivamente, nos valores pleiteados, provisoriamente, nos itens c e d;
- g) A expedição de ofício ao órgão empregador do requerente XXXXXX - localizada na XXXXXXXXXXXXDF;
- h) A condenação dos requeridos ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, a serem revertidos em favor do Programa de Assistência Judiciária - PROJUR (art. 5º, inciso II, da Lei Distrital nº 2131, de 12.11.98), a serem recolhidos junto ao XXX, através de DAR com o código XXX - honorários de advogados - PROJUR.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos.

Dá-se à causa o valor de R\$ XXXXX (XXXXXXXX).

Pede deferimento
XXXXXX-DF,XX de XXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL Requerente

Defensor(a) Público(a)

ROL DE TESTEMUNHAS

FULANO DE TAL

Defensoria Pública do Distrito Federal Núcleo de Iniciais de Brasília

End: XXXXX-DF

Telefone XXXXXXX